



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 602/2012 - GP

Dispensa Hânia Pereira Rêgo da
Função de Assistente III da Seção
de Conservação Predial/CAP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112,
de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora
HÂNIA PEREIRA RÊGO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área
Judiciária, matrícula n.º 30024314, da Função Comissionada FC.3 de
Assistente III da Seção de Conservação Predial/CAP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2012.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador João Rebouças.

Desembargador João Rebouças
Presidente